



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.359

De 03 de dezembro de 2014

Autógrafo nº 260/14 – Projeto de Lei nº 220/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Araraquara para o exercício de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 25 de novembro de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício financeiro de 2015, nos termos do art. 165º, § 5º, da Constituição Federal, Lei Federal 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, que compreende o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

Art. 2º A receita total estimada no orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 639.848.792,39 (seiscentos e trinta e nove milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

A - ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			R\$	573.464.325,00
		1100.00.00	Receita Tributária	R\$	127.600.000,00	
		1200.00.00	Receita de Contribuições	R\$	9.500.000,00	
		1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$	613.674,00	
		1600.00.00	Receita de Serviços	R\$	4.300.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	1700.00.00	Transferências Correntes	R\$	408.204.244,00	
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$	23.246.407,00	
	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	R\$		4.968.626,67
	2200.00.00	Alienação de Bens	R\$	500.000,00	
	2400.00.00	Transferência de Capital	R\$	4.468.626,67	
(-)	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB		R\$		48.875.600,00
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....			R\$	529.557.351,67
B - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
B.1 – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS					
	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	R\$		108.415.000,00
	1100.00.00	Receita Tributária	R\$	12.299.100,00	
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$	1.059.800,00	
	1600.00.00	Receita de Serviços	R\$	73.490.300,00	
	1700.00.00	Transferências Correntes	R\$	7.782.000,00	
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$	13.783.800,00	
	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	R\$		335.000,00
	2200.00.00	Alienação de Bens	R\$	85.000,00	
	2400.00.00	Transferências de Capital	R\$	250.000,00	
	TOTAL DO D.A.A.E.....			R\$	108.750.000,00
B.2 – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA					
	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	R\$		90.000,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$	5.000,00	
	1900.00.0	Outras Receitas Correntes	R\$	85.000,00	
	TOTAL DA FUNDART.....			R\$	90.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

B.3 – FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA						
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				R\$	1.401.300,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$	32.000,00		
	1700.00.00	Transferências Correntes	R\$	1.343.300,00		
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$	26.000,00		
	TOTAL DA FUNDESSPORT.....				R\$	1.401.300,00
B.4 – FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE						
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				R\$	50.140,72
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$	10.000,00		
	1700.00.00	Transferências Correntes	R\$	40.140,72		
	TOTAL DA FUNGOTA.....				R\$	50.140,72
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....				R\$	110.291.440,72
	TOTAL GERAL.....				R\$	639.848.792,39

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de funções de governo, categoria econômica e órgãos da administração, cujos desmembramentos apresentam-se com os seguintes valores:

I	<u>POR FUNÇÕES DE GOVERNO</u>				
	<u>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</u>				
	<u>A – PODER LEGISLATIVO</u>				
	01 -	Legislativa	R\$	17.579.400,00	
	28 -	Encargos Especiais	R\$	40.000,00	
					R\$ 17.619.400,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

B – PODER EXECUTIVO				
	02 -	Judiciária	R\$	2.247.034,00
	04 -	Administração	R\$	30.628.176,15
	06 -	Segurança Pública	R\$	6.383.588,73
	08 -	Assistência Social	R\$	15.827.950,95
	10 -	Saúde	R\$	166.032.400,00
	11 -	Trabalho	R\$	11.950.473,75
	12 -	Educação	R\$	154.594.000,00
	13 -	Cultura	R\$	4.791.000,00
	14 -	Direitos da Cidadania	R\$	798.845,00
	15 -	Urbanismo	R\$	22.376.243,00
	16 -	Habitação	R\$	4.632.290,67
	17 -	Saneamento	R\$	260.520,00
	18 -	Gestão Ambiental	R\$	5.539.824,00
	20 -	Agricultura	R\$	4.416.000,00
	22 -	Indústria	R\$	424.116,00
	23 -	Comércio e Serviços	R\$	604.653,00
	26 -	Transporte	R\$	14.605.268,00
	27 -	Desporto e Lazer	R\$	6.718.991,00
	28 -	Encargos Especiais	R\$	29.722.999,00
	99 -	Reserva de Contingência	R\$	10.000.000,00
				R\$ 492.554.373,25

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
	C -	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
	17 -	Saneamento	R\$	101.771.100,00
	28 -	Encargos Especiais	R\$	6.978.900,00
				R\$ 108.750.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	D -	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA			
		13 – Cultura	R\$	1.300.000,00	
					R\$ 1.300.000,00
	E -	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA			
		27 – Desporto e Lazer	R\$	3.003.300,00	
					R\$ 3.003.300,00
	F -	FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA			
		10 – Saúde	R\$	16.621.719,14	
					R\$ 16.621.719,14
TOTAL GERAL.....					R\$ 639.848.792,39

II – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
A -	PODER LEGISLATIVO					
		3000	Despesas Correntes	R\$	15.155.400,00	
		4000	Despesas de Capital	R\$	2.464.000,00	R\$ 17.619.400,00
B -	PODER EXECUTIVO					
		3000	Despesas Correntes	R\$	472.807.930,53	
		4000	Despesas de Capital	R\$	9.746.442,72	
		9999	Reserva de Contingência	R\$	10.000.000,00	R\$ 492.554.373,25
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....					R\$	510.173.773,25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
C -	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS			
	3000 – Despesas Correntes	R\$	104.443.000,00	
	4000 – Despesas de Capital	R\$	4.307.000,00	R\$ 108.750.000,00

D	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA			
	3000 – Despesas Correntes	R\$	1.260.000,00	
	4000 – Despesas de Capital	R\$	40.000,00	R\$ 1.300.000,00

E -	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA			
	3000 – Despesas Correntes	R\$	2.929.000,00	
	4000 – Despesas de Capital	R\$	74.300,00	R\$ 3.003.300,00

F -	FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE			
	3000 – Despesas Correntes	R\$	16.376.719,14	
	4000 – Despesas de Capital	R\$	245.000,00	R\$ 16.621.719,14

	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$	129.675.019,14	
	TOTAL GERAL.....	R\$	639.848.792,39	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

III – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

A-	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
	01 – Legislativo	R\$	17.619.400,00	
	02 – Secretaria de Articulação Institucional e Participação Popular	R\$	3.375.654,00	
	03 - Secretaria de Comunicação	R\$	3.007.133,00	
	04 - Secretaria de Governo	R\$	1.671.803,00	
	05 - Secretaria de Negócios Jurídicos	R\$	2.448.929,00	
	06 - Secretaria da Fazenda	R\$	36.155.714,00	
	07 - Secretaria da Administração	R\$	41.610.932,63	
	08 - Administração Distrital	R\$	600.000,00	
	09 - Secretaria de Saúde	R\$	165.303.000,00	
	10 - Secretaria de Educação	R\$	154.594.000,00	
	11 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano	R\$	2.724.026,00	
	12 - Secretaria de Ciência, Tecnologia, Turismo e Des. Sustentável	R\$	2.128.927,00	
	13 - Secretaria de Obras Públicas	R\$	11.034.526,00	
	14 - Secretaria de Serviços Públicos	R\$	14.000.000,00	
	15 - Secretaria de Cultura	R\$	4.791.000,00	
	16 - Secretaria de Esporte e Lazer	R\$	6.718.991,00	
	17 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$	13.543.950,95	
	18 - Secretaria de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública	R\$	5.917.000,00	
	19 - Secretaria de Trânsito e Transporte	R\$	8.138.185,00	
	20 - Secretaria de Meio Ambiente	R\$	3.328.311,00	
	21 - Fundo Social de Solidariedade	R\$	559.000,00	
	22 - Fundo Para a Infância e Juventude	R\$	1.725.000,00	
	23 - Secretaria de Habitação	R\$	4.762.290,67	
	24 - Secretaria de Agricultura	R\$	4.416.000,00	
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$	510.173.773,25	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

B -	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
B.1	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS.....	R\$	108.750.000,00	R\$ 108.750.000,00
B.2-	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO			
	DE ARARAQUARA.....	R\$	1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
B.3-	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE			
	DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.....	R\$	3.003.300,00	R\$ 3.003.300,00
B.3-	FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE.....	R\$	16.621.719,14	R\$ 16.621.719,14
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$		R\$ 129.675.019,14
	TOTAL GERAL.....	R\$		R\$ 639.848.792,39

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I. Abrir no curso da execução orçamentária de 2015 créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa total fixada por esta Lei, observado o disposto no artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- II. Abrir créditos suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência;
- III. A abrir no curso da execução do orçamento de 2015, créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes específicas, até o limite dos valores efetivamente recebidos;
- IV. Abrir créditos suplementares em virtude do excesso de arrecadação apurado no mês ou com base na sua projeção;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

V. Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa;

§ 1º Os créditos suplementares de que trata o inciso II não incidirão sobre o percentual autorizado no inciso I.

§ 2º A autorização prevista no inciso III, é destinada para os casos em que já exista no orçamento a funcional programática completa (função, subfunção, programa, ação, categoria) e haja a necessidade de criação de outra Fonte de Recursos para a mesma classificação.

§ 3º Para atendimento ao item V, considerar-se-á “mesma categoria de programação” a despesa que estiver alocada dentro de um mesmo Órgão, Unidade Orçamentária, Unidade Executora, Função de Governo, Subfunção de Governo, Programa de Governo, Destino (Ação) e Categoria Econômica.

Art. 5º Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até dez dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 6º A proporção mensal do repasse ao Poder Legislativo Municipal fica fixada em 1/12 (um doze avos) sobre o total da despesa da função Legislativa, conforme desdobramento previsto no artigo 3º desta Lei.

Parágrafo único. O valor da fração mensal do repasse, prevista no caput, poderá ser maior, caso haja necessidade por parte do Poder Legislativo Municipal, mediante requisição deste ao Poder Executivo.

Art. 7º Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder à abertura de créditos suplementares de suas dotações, mediante atos internos, obedecidas as disposições da Lei Federal 4.320/64, com o mesmo limite fixado no artigo 4º.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

DELORGES MANO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio número 01/2014. ("PC").